



### ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2024

No dia 28 de fevereiro de 2024, às 08h30min, reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, com a presença dos membros nomeados pela Portaria nº 79, de 22 de fevereiro de 2024; alterada pela portaria nº85 de 27 de fevereiro de 2024, para dar início à análise e validação das inscrições e classificação de candidatos destinados à contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro reserva, para suprir a necessidade de excepcional interesse público.

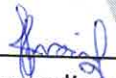
Após análise da documentação, a Comissão definiu e entendeu como digno de nota as ocorrências em relação ao cargo de Vigilante:

- Houve 08 inscrições para o referido cargo;
- O candidato (a) **WARLEN DE CARVALHO PEREIRA** apresentou no envelope apenas o currículo vitae, sem demais documentos e dados para inscrição e habilitação, motivo pelo qual foi considerado **inabilitado (a)**;
- Os demais candidatos foram considerados habilitados por estarem em conformidade com as documentações exigidas pelo edital.

Finalizados os trabalhos, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, após análise da documentação e atribuição dos pontos nos termos do edital, definiu lista completa dos candidatos, habilitados e inabilitados, bem como a classificação provisória conforme anexos. Toda documentação relativa a cada candidato está autuada juntamente com esta ata, para fins de verificação e fiscalização. Assim, tendo em vista o término da etapa classificatória, fica aberto o prazo recursal, nos termos do edital do Processo Seletivo Simplificado, a contar da data de publicação desta ata de julgamento. Nada mais havendo a constar, eu, Gabriel de Barros Salum, Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

  
\_\_\_\_\_  
Gabriel de Barros Salum  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Jaqueline Daiane de Jesus  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Júlia Fernandino Nacif  
Membro

